



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

BRUNO RICARDO PHILIPPSEN, Brasileiro, Solteiro, RG 3109215503 / SSP - RS, CPF 02401438092, filho de AIR RICARDO PHILIPPSEN e ROZIMEIRE FERREIRA LIMA, nascido em 14/05/1992, Endereço - RUA CARLOS CHAGAS, 26 - LOTEAMENTO POPULAR - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS - CEP: 95.760-000.

30 de Junho de 2014, às 05:03:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b44ff1ded934b24256bee6ef262592f0**